

1700

REGISTRO DE IMÓVEIS
BENEDITO LEITE/MA

FICHA Nº

001

RÚBRICA



LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 1700 Data: 01/09/1997 - Imóvel: Registro de imóveis. Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros de registro de imóveis, verifiquei constar o registro, matrícula e denominação do imóvel seguinte: Registro 01, matrícula 1700, fls. 15 livro 2-J – Registro Geral. Denominação: Fazenda Curimatá II, data Trindade, área: 700ha00a00c (setecentos) hectares de terras. Limites e confrontações: no sentido norte limita-se com terras do Srª Maria Regina Barros, ao sul com terras da data São José e parte da data Curimatá, de propriedade do Srº Luis de França Barros, ao leste com terras da Srª Maria de Jesus Barros e ao oeste limita-se com as terras de propriedade da Srª Maria Regina Barros. Levantamento topográfico: começa o perímetro desta gleba de marco comum de madeira de lei (marco 01), cravado nas divisas da Srª Maria de Jesus Barros e segue limite-se com terras da data Curimatá de propriedade de Srº Luis de França Barros com os seguintes rumos e distâncias 74°30' SW 2.592 metros até o marco 02, passando a limitar-se com terras da data São José com os seguintes rumos e distâncias 70°30' NW 2.612 metros até o marco 03, 74°30' NW 300 metros até o marco 04, a partir deste ponto passa a limitar-se com terras de propriedade do Srª Maria Regina Barros com os seguintes rumos e distâncias 62°30' NE 2.660 metros até o marco 05, 75°30' SE 1.900 metros até o marco 06, 41°30' NE 780 metros, até o marco 07, fechando o seu polígono com 26°30' SE 1.900 metros até o ponto de partida com o desenvolvimento de 12.414 metros lineares. Sendo adquirente: Walber da Silva Barros, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CIC nº 217.175.633-34 e RG nº 540.823 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas, s/n nesta cidade de Benedito Leite/MA. E transmitente: Maria de Jesus Barros, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, portadora do CIC nº 012.757.553-72 e C nº 114.984 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Benedito Leite/MA. Valor do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Benedito Leite/MA, 01 de setembro de 1997.

AV-1-1700 - Averbação de ofício- Transposição de livro para ficha - Em virtude da instalação do programa de automação cartório Extradigital e da substituição do uso de livros manuscritos para o sistema informatizado de fichas, nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/1973, esta matrícula de número 1700, extraída do Livro 2-J, folhas 14, aberta em 01/09/1997 nesta Serventia do Ofício Único de Benedito Leite/MA, foi transportada na íntegra para o sistema de Fichas do Livro 02-Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 29/06/2016. Eu, Gustavo Teixeira Vilarinho, oficial titular, redigi e assino. Ato isento de emolumentos nos termos do artigo 3º, III da lei 10.169/2000.

AV-2-1700 - Protocolo nº 4824, em 27/04/2022. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Por decisão judicial de indisponibilidade, expedido em 13/09/2021, pelo MM Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, Doutor JOÃO BATISTA COELHO NETO, nos autos do processo número 0000002-95.2007.8.10.0122 do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, procede-se esta averbação, nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, para constar a averbação de indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Os documentos apresentados ficarão arquivados nesta serventia, na íntegra, sob o número de ordem da prenotação e arquivada em classificador próprio desta averbação. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 27/04/2022. Eu, Alessandra Pereira Dantas, Oficial Substituta, redigi e assino. Selo de fiscalização.

1700

REGISTRO DE IMÓVEIS
BENEDITO LEITE/MA

FICHA Nº

001

RÚBRICA



LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 1700 Data: 01/09/1997 - Imóvel: Registro de imóveis. Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros de registro de imóveis, verifiquei constar o registro, matrícula e denominação do imóvel seguinte: Registro 01, matrícula 1700, fls. 15 livro 2-J – Registro Geral. Denominação: Fazenda Curimatá II, data Trindade, área: 700ha00a00c (setecentos) hectares de terras. Limites e confrontações: no sentido norte limita-se com terras do Srª Maria Regina Barros, ao sul com terras da data São José e parte da data Curimatá, de propriedade do Srº Luis de França Barros, ao leste com terras da Srª Maria de Jesus Barros e ao oeste limita-se com as terras de propriedade da Srª Maria Regina Barros. Levantamento topográfico: começa o perímetro desta gleba de marco comum de madeira de lei (marco 01), cravado nas divisas da Srª Maria de Jesus Barros e segue limite-se com terras da data Curimatá de propriedade de Srº Luis de França Barros com os seguintes rumos e distâncias 74°30' SW 2.592 metros até o marco 02, passando a limitar-se com terras da data São José com os seguintes rumos e distâncias 70°30' NW 2.612 metros até o marco 03, 74°30' NW 300 metros até o marco 04, a partir deste ponto passa a limitar-se com terras de propriedade do Srª Maria Regina Barros com os seguintes rumos e distâncias 62°30' NE 2.660 metros até o marco 05, 75°30' SE 1.900 metros até o marco 06, 41°30' NE 780 metros, até o marco 07, fechando o seu polígono com 26°30' SE 1.900 metros até o ponto de partida com o desenvolvimento de 12.414 metros lineares. Sendo adquirente: Walber da Silva Barros, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CIC nº 217.175.633-34 e RG nº 540.823 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas, s/n nesta cidade de Benedito Leite/MA. E transmitente: Maria de Jesus Barros, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, portadora do CIC nº 012.757.553-72 e C nº 114.984 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Benedito Leite/MA. Valor do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Benedito Leite/MA, 01 de setembro de 1997.

AV-1-1700 - Averbação de ofício- Transposição de livro para ficha - Em virtude da instalação do programa de automação cartório Extradigital e da substituição do uso de livros manuscritos para o sistema informatizado de fichas, nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/1973, esta matrícula de número 1700, extraída do Livro 2-J, folhas 14, aberta em 01/09/1997 nesta Serventia do Ofício Único de Benedito Leite/MA, foi transportada na íntegra para o sistema de Fichas do Livro 02-Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 29/06/2016. Eu, _____, **Gustavo Teixeira Vilarinho, oficial titular**, redigi e assino. Ato isento de emolumentos nos termos do artigo 3º, III da lei 10.169/2000.

AV-2-1700 - Protocolo nº 4824, em 27/04/2022. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Por decisão judicial de indisponibilidade, expedido em 13/09/2021, pelo MM Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, Doutor JOÃO BATISTA COELHO NETO, nos autos do processo número 0000002-95.2007.8.10.0122 do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, procede-se esta averbação, nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, para constar a averbação de indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Os documentos apresentados ficarão arquivados nesta serventia, na íntegra, sob o número de ordem da prenotação e arquivada em classificador próprio desta averbação. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 27/04/2022. Eu, _____, **Alessandra Pereira Dantas, Oficial Substituta**, redigi e assino. Selo de fiscalização.

1700

REGISTRO DE IMÓVEIS
BENEDITO LEITE/MA

FICHA Nº

001

RÚBRICA



LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 1700 Data: 01/09/1997 - Imóvel: Registro de imóveis. Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros de registro de imóveis, verifiquei constar o registro, matrícula e denominação do imóvel seguinte: Registro 01, matrícula 1700, fls. 15 livro 2-J – Registro Geral. Denominação: Fazenda Curimatá II, data Trindade, área: 700ha00a00c (setecentos) hectares de terras. Limites e confrontações: no sentido norte limita-se com terras do Srª Maria Regina Barros, ao sul com terras da data São José e parte da data Curimatá, de propriedade do Srº Luis de França Barros, ao leste com terras da Srª Maria de Jesus Barros e ao oeste limita-se com as terras de propriedade da Srª Maria Regina Barros. Levantamento topográfico: começa o perímetro desta gleba de marco comum de madeira de lei (marco 01), cravado nas divisas da Srª Maria de Jesus Barros e segue limite-se com terras da data Curimatá de propriedade de Srº Luis de França Barros com os seguintes rumos e distâncias 74°30' SW 2.592 metros até o marco 02, passando a limitar-se com terras da data São José com os seguintes rumos e distâncias 70°30' NW 2.612 metros até o marco 03, 74°30' NW 300 metros até o marco 04, a partir deste ponto passa a limitar-se com terras de propriedade do Srª Maria Regina Barros com os seguintes rumos e distâncias 62°30' NE 2.660 metros até o marco 05, 75°30' SE 1.900 metros até o marco 06, 41°30' NE 780 metros, até o marco 07, fechando o seu polígono com 26°30' SE 1.900 metros até o ponto de partida com o desenvolvimento de 12.414 metros lineares. Sendo adquirente: Walber da Silva Barros, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CIC nº 217.175.633-34 e RG nº 540.823 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas, s/n nesta cidade de Benedito Leite/MA. E transmitente: Maria de Jesus Barros, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, portadora do CIC nº 012.757.553-72 e C nº 114.984 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Benedito Leite/MA. Valor do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Benedito Leite/MA, 01 de setembro de 1997.

AV-1-1700 - Averbação de ofício- Transposição de livro para ficha - Em virtude da instalação do programa de automação cartório Extradigital e da substituição do uso de livros manuscritos para o sistema informatizado de fichas, nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/1973, esta matrícula de número 1700, extraída do Livro 2-J, folhas 14, aberta em 01/09/1997 nesta Serventia do Ofício Único de Benedito Leite/MA, foi transportada na íntegra para o sistema de Fichas do Livro 02-Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 29/06/2016. Eu, Gustavo Teixeira Vilarinho, oficial titular, redigi e assino. Ato isento de emolumentos nos termos do artigo 3º, III da lei 10.169/2000.

AV-2-1700 - Protocolo nº 4824, em 27/04/2022. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Por decisão judicial de indisponibilidade, expedido em 13/09/2021, pelo MM Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, Doutor JOÃO BATISTA COELHO NETO, nos autos do processo número 0000002-95.2007.8.10.0122 do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, procede-se esta averbação, nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, para constar a averbação de indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Os documentos apresentados ficarão arquivados nesta serventia, na íntegra, sob o número de ordem da prenotação e arquivada em classificador próprio desta averbação. O referido é verdade e dou fé. Benedito Leite/MA, 27/04/2022. Eu, Alessandra Pereira Dantas, Oficial Substituta, redigi e assino. Selo de fiscalização.